

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 07/2022/DETRAN/MT

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, RATIFICA, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 2º, inciso XII do Decreto Estadual nº 1.126/2021, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2022/08731, denominado Dispensa nº 07/2022, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificado Digital E-CPF DO Tipo A-3, padrão ICP-Brasil visando atender as necessidades da Advocacia Geral do Detran/MT.

LOTE/ITEM CONTRATADO	CNPJ	VALOR
01 AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	21.308.480/0001-22	R\$999,00

VALOR TOTAL: R\$999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

Cuiabá-MT, 02 de junho de 2022.

MARIA CAROLINA BORGES DAL'MAGRO

Assessora Técnica II

DETRAN-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1fce793c

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar